



## **Portugal processado por causa do reactor nuclear de Sacavém**

01.07.2007, Teresa Firmino

### **Os problemas estão resolvidos e o reactor acabou de ter a aprovação da Agência Internacional de Energia Atómica, responde Ministério da Ciência**

A Comissão Europeia (CE) instaurou uma acção contra Portugal no Tribunal de Justiça por causa do reactor nuclear que se encontra instalado no Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), em Sacavém. A CE diz que aquele equipamento não cumpre a regulamentação comunitária em relação, por exemplo, à descarga de efluentes radioactivos. Mas o Ministério da Ciência, que tutela o ITN, assegura que as irregularidades referidas já não existem.

A representação em Portugal da CE justificou a acção contra Portugal, num comunicado quarta-feira: a análise e a aprovação dos planos de descarga dos efluentes radioactivos não cumpriam a regulamentação comunitária sobre a detecção e eliminação dos factores de risco de operações que envolvam a exposição da população a radiações ionizantes. Este caso começou em Maio de 2002, quando uma equipa de inspectores visitou as instalações do ITN. O relatório dessa inspecção dizia: "Nunca foram definidos limites ou autorizações de descargas de efluentes, restrições de doses ou programa oficial de monitorização ambiental".

Um dos problemas é que não existiam disposições de monitorização dos efluentes líquidos encaminhados para a estação de águas municipal. Outro era que nem todas as descargas gasosas do reactor eram monitorizadas de forma contínua.

Com base neste relatório, a CE enviou a Portugal, em 2003, um "parecer fundamentado", a última etapa antes da infracção seguir para o Tribunal de Justiça.

O reactor foi licenciado no final de 2005, pela Direcção-Geral de Geologia e Energia, diz o director do ITN, Júlio Montalvão e Silva. E, em Agosto de 2005, foi criada a Comissão Independente para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear. Em Novembro do ano passado, a CE fez outra inspecção. Aí, detectou-se "a ausência de referência aos limites de descarga de efluentes gasosos na documentação" na posse da CE, segundo refere uma nota do ministério. A CE considerou, assim, que a resposta portuguesa ainda não era adequada e remeteu a questão ao Tribunal de Justiça.

Só que, na altura da inspecção, o reactor estava em fase de desactivação para reconversão do núcleo (passar de urânio enriquecido para urânio de baixo enriquecimento).

"Os efluentes gasosos, tal como os líquidos, têm de ter um valor limite máximo estabelecido e aprovado por uma entidade externa. Não havia esse limite aprovado. Estava a fazer-se um estudo completo para esses efluentes, já com vista ao reinício da actividade do reactor com um combustível diferente", diz Montalvão e Silva. "O problema era administrativo." Todos os efluentes, garante, são controlados. A Agência Internacional de Energia Atómica já aprovou esses limites máximos, numa carta que chegou quinta-feira.